

Relatório da Administração Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 e para o Semestre Finto em 31 de Dezembro de 2019 (Em milhares de reais)

O Banco Yamaha Motor do Brasil S.A., constituído em 24 de julho de 2008, iniciou suas atividades em 3 de novembro de 2008, para operar como banco múltiplo com operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras de investimentos e de crédito, financiamento e investimento. O foco do Banco Yamaha é o financiamento de seus concessionários, através de operações de Floor Plan, e dos clientes de seus concessionários, através de operações de crédito direto ao consumidor para a aquisição de produtos Yamaha. Em 20 de setembro de 2019, agência internacional Moody's Investors Service divulgou o rating de crédito de emissor em "Aaa br/Br-1" atribuído na Escala Nacional Brasil para o Banco Yamaha. O Banco Yamaha encerrou o ano de 2019 com um crescimento de 25,53% na carteira de crédito em relação ao ano de 2018. O Lucro Líquido no exercício foi de R\$ 50.662 mil (R\$ 26.125 mil em 2018), com rentabilidade recorrente sobre o patrimônio líquido médio (ROE) de 22,8% (15,3% em 2018), além de ter registrado ativos totais de R\$ 1.393.816 mil (R\$ 1.040.354 mil em 2018) e total de patrimônio líquido de R\$ 221.930 mil (R\$ 170.772 mil em 2018). Submetemos à apreciação às Demonstrações Financeiras do Banco Yamaha Motor do Brasil S.A., relativas ao semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes. Guarulhos, 20 de março de 2020.

Balancos Patrimoniais para os Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 (Em milhares de reais). Table with columns for Ativo, Circulante, Disponibilidades, Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, etc.

Demonstrações do Resultado para os Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 e para o Semestre Finto em 31 de Dezembro de 2019 (Em milhares de reais, exceto o lucro por ação). Table with columns for Receitas da Intermediação Financeira, Despesas da Intermediação Financeira, Resultado Operacional, etc.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 e para o Semestre Finto em 31 de Dezembro de 2019 (Em milhares de reais). Table with columns for Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos, Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento, etc.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 e para o Semestre Finto em 31 de Dezembro de 2019 (Em milhares de reais)

Table showing the changes in equity components including Saldo em 31 de Dezembro de 2017, Saldo em 31 de Dezembro de 2018, Saldo em 30 de Junho de 2019, and Saldo em 31 de Dezembro de 2019.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: O Banco Yamaha Motor do Brasil S.A. ("Banco Yamaha") foi constituído em 24 de julho de 2008 e autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 11 de novembro de 2008. Inicialmente, o Banco Yamaha iniciou suas atividades em 3 de novembro de 2008, para operar como banco múltiplo com operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras de investimentos e de crédito, financiamento e investimento.

2. Elaboração e publicação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, emanadas das normas consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e da Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações normatizadas pelo Banco Central do Brasil, introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09. A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como provisão para créditos de liquidação duvidosa, Imposto de renda diferido, provisão para contingências e valorização de instrumentos derivativos monetários (em base "pro rata die") autorizados e, quando aplicável, ajustado aos resultados em valores diferentes dos estimados, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Instituição revisa essas estimativas e premissas periodicamente. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 20 de março de 2020.

3. Principais práticas contábeis: As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para elaboração das demonstrações financeiras são:

a) Ajuste do resultado: As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando o critério "pro rata temporis" para aquelas de natureza financeira. b) Caixa e equivalentes de caixa: Para fins da elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução do BACEN nº 3.604/08, que aprovou o pronunciamento técnico CPC 03, são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídas na rubrica de "Disponibilidades" e "Aplicações interfinanceiras de liquidez" com prazo inicial de até 90 dias, que possuem conversibilidade imediata em caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor de mercado. Dentre os recursos disponíveis com essas características, são classificados como equivalentes de caixa somente aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. c) Ativo circulante e realizável a longo prazo: Operações de crédito e provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa: As operações de crédito foram classificadas de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (perda provável). Com base na Resolução nº 2.682/99 do BACEN, é vedado o reconhecimento no resultado do período de receitas e encargos de qualquer natureza relativos a operações de crédito que apresentem atraso igual ou superior a 90 dias. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação pelo prazo mínimo de seis meses, contados a partir de sua classificação nesse nível de risco, sendo posteriormente baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidas. As rendas de operações de crédito são reconhecidas para as operações em curso normal e operações com até 59 dias de atraso. As rendas de operações com atraso superior a 59 dias apenas são reconhecidas quando efetivamente recebidas. Outros ativos: São demonstrados pelos valores de custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias (em base "pro rata die") autorizados e, quando aplicável, ajustado aos resultados em mercado ou de realização. d) Instrumentos financeiros derivativos: De acordo com a Circular nº 3.082/02, do BACEN, os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações de swap devem ser avaliados pelos seus valores de mercado contabilizando os ganhos e as perdas não realizados no resultado do período. Os valores relativos ao diferencial a receber ou a pagar são contabilizados em conta de ativo ou passivo, respectivamente, e apropriados como receita ou despesa "pro rata die" até a data do balanço. Alguns instrumentos financeiros derivativos foram designados como instrumento de "hedge", classificados na categoria como "hedge" de fluxo de caixa. Os instrumentos financeiros derivativos destinados a "hedge" e os respectivos itens objeto de "hedge" estão ajustados ao valor de mercado. A categoria "hedge de fluxo de caixa" é destinada a compensar riscos decorrentes da exposição à variabilidade no fluxo de caixa, atribuída a um determinado risco associado com um ativo ou passivo reconhecido, que possa afetar o resultado. A parcela efetiva das variações nos instrumentos financeiros derivativos reconhecidos é registrada em contrapartida às contas de ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, pelo valor líquido de efeitos tributários. A parcela da variação no valor de mercado não efetiva do "hedge" deve ser reconhecida diretamente no resultado do período. Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de "hedge" contábil estabelecidos pelo BACEN, utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor de mercado, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do exercício. e) Ativo permanente: Demonstrado ao custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos: (1) A depreciação dos bens do imobilizado de uso é reconhecida pelo método linear com base em taxas anuais que contemplam a vida útil econômica dos bens, sendo sistema de processamento de dados - 20% e demais equipamentos - 10%, nos termos da Resolução do BACEN nº 4.535/16. (2) A amortização do ativo imobilizado é reconhecida com base em taxa anual que contempla a vida útil definida desses ativos, sendo softwares e licenças de uso - 20% e Gastos da Fase de Desenvolvimento do Banco Yamaha - 20%, nos termos da Resolução do BACEN nº 4.534/16. f) Despesas antecipadas: A partir de 1º de janeiro de 2015, em observação aos requerimentos da Resolução do BACEN nº 4.294/13, e em consonância com a facultade prevista na Circular BACEN nº 3.738/14, dois terços da remuneração referente à originção, ocorrida em 2015, de operações de crédito encaminhada por correspondentes são registrados no ativo, sendo a parcela restante reconhecida como despesa do período no momento da originção. Os valores registrados no ativo com base na facultade prevista na Circular do BACEN nº 3.738/14, são amortizados de forma linear, no prazo máximo de 36 meses. As operações geradas a partir de 1º de janeiro de 2017, tem sua remuneração citada reconhecida integralmente como despesa. A partir de 1º de janeiro de 2020, todos os valores eventualmente registrados no ativo, relativos à remuneração de correspondentes no ativo, são imediatamente reconhecidos no ativo, referindo-se a uma conta de despesa do período. g) Avaliação do valor recuperável de ativos: Conforme Resolução nº 3.565/08, do BACEN, que aprovou o pronunciamento técnico CPC 01, os ativos não financeiros estão sujeitos à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores. O Banco Yamaha não teve nenhum ativo sujeito à perda do seu valor recuperável. h) Passivo circulante e exigível a longo prazo: Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias (em base "pro rata die") incorridas. As obrigações em moedas estrangeiras são convertidas em moeda nacional pelas taxas de câmbio em vigor na data do balanço, divulgadas pelo BACEN, acrescidas dos encargos contratados (em base "pro rata die") até a data do balanço, sendo que as obrigações objeto de "hedge" estão ajustadas ao seu valor de mercado. i) Provisões para riscos: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09, do BACEN, que aprovou o pronunciamento técnico CPC 25, e pela Carta-Circular nº 3.429/10, do BACEN. Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos, são divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação. j) Resultado de exercícios futuros: Referem-se a receitas de operações de crédito recebidas antecipadamente que serão reconhecidas conforme os prazos dos contratos de financiamentos. k) Imposto de renda e contribuição social: A provisão para imposto de renda é calculada pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$2.400 no ano (R\$120 no semestre). A contribuição social é calculada pela alíquota de 15% (20% em 2018). O imposto de renda e a contribuição social diferidos que são calculados sobre as diferenças temporárias e sobre os ajustes de avaliação patrimonial foram assim registrados: o imposto de renda diferido de acordo com as alíquotas vigentes nas datas dos balanços e a contribuição social diferida pelas alíquotas de 15% e 20% (15% em 2018) de acordo com o prazo de realização dos créditos conforme previsto na Nota explicativa 19. l) Partes relacionadas: A divulgação de informações sobre partes relacionadas é efetuada em consonância com a Resolução do BACEN nº 4.636/16, que aprovou o pronunciamento técnico CPC 05 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. m) Lucro por ação: O lucro líquido por ação é calculado com base na quantidade de ações, na data do balanço. n) Eventos subsequentes: De acordo com a Resolução nº 3.973/11, do BACEN, que dispõe sobre o reconhecimento e divulgação de eventos subsequentes no período a que se referem as demonstrações financeiras, conforme estabelecido no pronunciamento técnico CPC 24, não foram identificadas eventos subsequentes que necessitem ser divulgados desde a aprovação final nestas demonstrações financeiras.

4. Caixa e equivalentes de caixa: 2019 2018 Disponibilidades 136 155 Aplicações interfinanceiras de liquidez 122.287 34.769 Total 122.423 34.924

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez: Representado por operações compromissadas: 2019 2018 Até 90 dias Total 90 dias Total Até 90 dias Total 90 dias Total

6. Instrumentos financeiros derivativos: As operações com instrumentos financeiros derivativos do Banco Yamaha têm como objetivo a proteção de captura de risco. As operações de "swap" são registradas em contas patrimoniais e de compensação e estão registradas na BS 3.A - Brasil, Bolsa, Balcão. Os instrumentos financeiros derivativos são valorizados a mercado com base nos dados divulgados no BS 3.A - Brasil, Bolsa, Balcão. Em 31 de dezembro, a carteira de derivativos é formada por operações de "swap" de taxa de juros e de variação cambial com vencimento até outubro de 2023, conforme abaixo:

Table showing the breakdown of swap operations by instrument type (Interest rate and Exchange rate) and maturity date (2020, 2021, 2022, 2023).

Créditos tributários (Notas 19.4.19 e 19.11): 43.687 34.924 78.611 28.419 28.048 56.467 Devedoras diversos - país: 20 2 22 97 97 97 Antecipação salarial: 98 98 5 5

7. Depósitos: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

8. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

9. Outros créditos - diversos: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

10. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

11. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

12. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

13. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

14. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

15. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

16. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

17. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

18. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

19. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

20. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

21. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

22. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

23. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

24. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

25. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

26. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

27. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

28. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

29. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

30. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

31. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

32. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

33. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

34. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

35. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

36. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

37. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

38. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

39. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

40. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

41. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

42. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

43. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

44. Depósitos de terceiros: 2019 2018 Até 365 dias Acima de 365 dias Total Até 365 dias Acima de 365 dias Total

Em dezembro de 2019, o valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa SELIC de 4,50% a.a. (6,50% em 2018), totalizava R\$71.778 (R\$48.025 em 2018). e) **Constituição dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre MtM hedge de fluxo de caixa (swap) - item de hedge**

	2019		2018	
Imposto de Renda	Contribuição Social	Total	Total	Total
Saldo no início do exercício.....	1.897	1.139	3.036	1.071
Constituição/realização.....	(936)	(562)	(1.498)	1.965
Saldo no final do exercício	961	577	1.538	3.036

f) Obrigações fiscais diferidas sobre MtM hedge de fluxo de caixa (empréstimos) - objeto de hedge

	2019		2018	
Imposto de Renda	Contribuição Social	Total	Total	Total
Saldo no início do exercício.....	730	438	1.168	-
Constituição/realização.....	(730)	(438)	(1.168)	1.168
Saldo no final do exercício	-	-	-	1.168

20. Outras despesas administrativas

	2019		2018	
Serviços de terceiros.....	9.350	6.970	6.691	4.174
Serviços do sistema financeiro.....	5.164	3.959	3.940	2.601
Processamento de dados.....	3.562	2.611	2.435	1.674
Promoções, propaganda e publicidade.....	2.352	1.674	1.312	1.222
Serviços cobradora.....	1.312	1.222	1.210	844
Serviços técnicos especializados.....	940	634	640	634
Outras despesas administrativas - partes relacionadas* (Nota 24.a).....	1.210	844	984	1.325
Doações.....	640	634	560	400
Comunicações.....	984	1.325	300	468
Comissões de concessionárias.....	560	400	298	196
Aluguéis.....	300	468	229	191
Despesas com custas judiciais.....	298	196	155	155
Viagens.....	229	191	635	836
Amortização e depreciação.....	155	155	37,465	28,059
Campanha de cobrança.....	635	836	37,465	28,059
Outros.....	37,465	28,059	28,059	28,059
Total	37,465	28,059	28,059	28,059

(* Outras despesas administrativas - partes relacionadas são representadas substancialmente por serviços técnicos especializados.

21. **Outras receitas e despesas operacionais:** Referem-se substancialmente por provisão de contingências, indenizações ao consumidor e descontos concedidos para recebimento de parcelas.
 22. **Rendas de tarifas bancárias:** Referem-se substancialmente a tarifas de confecção de cadastros, apropriadas ao resultado quando da efetivação das operações.
 23. **Resultado não operacional:** Referem-se substancialmente por prejuízo na alienação de bens não de uso próprio e provisões para desvalorização de bens não de uso próprio.

24. **Transações com partes relacionadas**
 a) **Transações com empresas ligadas**

	2019		2018	
Operações/Partes Relacionadas	Ativo (Passivo)	Receitas (Despesas)	Ativo (Passivo)	Receitas (Despesas)
Outros créditos - valores a receber sociedades ligadas (Nota 9)				
Yamaha Motor do Brasil Ltda.....	14	-	10	-
Yamaha Motor da Amazônia Ltda.....	8	-	1	-
Yamaha Adm. de Consórcio Ltda.....	1	-	1	-
	23		12	

Outras obrigações - valores a pagar sociedades ligadas (Nota 12.b)

Yamaha Motor do Brasil Ltda.....	(94)		(98)	
Yamaha Motor da Amazônia Ltda.....	-		(22)	
	(94)		(120)	

Outras despesas administrativas (Nota 20)

Yamaha Motor do Brasil Ltda.....	-	(1.296)	-	(1.206)
Yamaha Motor da Amazônia Ltda.....	-	(16)	-	(16)
	-	(1.312)	-	(1.222)

Emissão de certificado de depósito bancário (Nota 13)

Yamaha Adm. de Consórcio Ltda.....	(83.835)	(4.480)	(72.079)	(5.067)
Yamaha Motor do Brasil Ltda.....	(59.103)	(3.430)	(58.371)	(1.486)
Yamaha Motor Componentes da Amazônia Ltda.....	(43.527)	(1.749)	(20.708)	(994)
Yamaha Motor da Amazônia Ltda.....	(36.789)	(2.745)	(64.604)	(4.895)
Yamaha Motor Corretora de Seguros Ltda.....	(14.867)	(514)	(8.961)	(416)
Yamaha Motor do Brasil Logística Ltda.....	(9.780)	(276)	(370)	(66)
	(247.901)	(13.194)	(225.093)	(12.924)

b) **Remuneração dos administradores:** A remuneração dos administradores prevista em Assembleia para o exercício de 2019, foi fixada no montante global anual de R\$3.362 (R\$2.939 em 2018), que inclui salários encargos e benefícios, tendo sido efetivamente pago no exercício o montante de R\$ 3.280 (R\$3.026 em 2018). O programa próprio de remuneração variável do Banco Yamaha observa os critérios estabelecidos pela Resolução nº 3.921/10, do BACEN, que prevê o pagamento dessa remuneração aos Dirigentes para os três anos subsequentes, tendo sido efetivamente pago no exercício R\$700 (R\$474 em 2018).

25. **Gerenciamento de riscos:** a) **Risco operacional:** Em atendimento a Resolução nº 4.557/17 do CMN, que dispõe sobre a estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e Gerenciamento de Capital, o Banco Yamaha conta com a estrutura de Gerenciamento de Riscos Operacionais adequada ao porte da organização. Norteando essa estrutura foram implementados processos, políticas e procedimentos necessários para que os Riscos Operacionais sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados, mitigados e reportados à Alta Administração. O relatório referente ao Gerenciamento de Riscos Operacionais encontra-se disponível na sede do Banco Yamaha. b) **Risco de mercado e liquidez:** Em atendimento a Resolução nº 4.557/17 do CMN, que dispõe sobre a estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e Gerenciamento de Capital, o Banco Yamaha implementa a estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez de forma compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e completamente segregada das unidades de negociação, Auditoria Interna e administração de recursos de terceiros. Dentre as responsabilidades dessa estrutura está o Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez, destacando-se a proposição de políticas, diretrizes, metodologias e limites, bem como a identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos. A estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez encontra-se disponível no site da Instituição: <http://www.bancoyamaha.com.br/informativos>. c) **Risco de crédito:** Em atendimento a Resolução nº 4.557/17 do CMN, o Banco Yamaha implementou estrutura para Gerenciamento do Risco de Crédito compatível com a complexidade das suas operações e completamente segregada das unidades de negociação e da unidade de Auditoria Interna. Dentre as responsabilidades dessa estrutura está o Gerenciamento de Risco de Crédito, destacando-se a análise da carteira de crédito em relação às políticas vigentes, a avaliação e submissão de propostas de eventuais ajustes visando a manutenção de uma carteira saudável e o acompanhamento da inadimplência da carteira, garantindo que os níveis de provisionamento sejam suficientes para a cobertura de perdas esperadas e inesperadas. A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito encontra-se disponível no site da Instituição: <http://www.bancoyamaha.com.br/informativos>. d) **Gerenciamento de capital:** Em atendimento a Resolução nº 4.557/17 do CMN, a estrutura de Gerenciamento de Capital implementada pelo Banco Yamaha Motor utiliza mecanismos que possibilitam a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos pela insti-

tuição, a otimização do uso do capital e a antecipação das necessidades futuras de aumento de capital para sustentar os objetivos estratégicos da Instituição. Dentre as responsabilidades dessa estrutura está o Gerenciamento de Capital, destacando-se o monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição, bem como a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está exposta. A estrutura de Gerenciamento de Capital encontra-se disponível no site da Instituição: <http://www.bancoyamaha.com.br/informativos>. e) **Gestão de riscos:** Em conformidade com a Resolução nº 4.557/17 do CMN, a estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital realiza o monitoramento e controle dos riscos de forma integrada, atuando constantemente para garantir que os níveis de riscos assumidos pela Instituição se mantenham em concordância com os níveis estabelecidos pela Declaração de Apetite a Riscos (RAS). Em atendimento à Circular nº 3.678/13, do BACEN, o relatório de divulgação das informações referentes à Gestão de Riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), e à apuração do Patrimônio de Referência (PR), encontra-se disponível no site da Instituição: <http://www.bancoyamaha.com.br/informativos>. f) **Razão de alavancagem:** Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN nº 3.748/15, que está alinhada com as recomendações contidas nos documentos conhecidos como Basileia III, divulgadas com o objetivo de aperfeiçoar a capacidade de as instituições financeiras absorverem choques provenientes do próprio sistema financeiro ou dos demais setores da economia, propiciando a manutenção da estabilidade financeira. O Banco Yamaha adequou seus processos e sistemas e realiza o cálculo e acompanhamento da razão de alavancagem. O cálculo da razão de alavancagem encontra-se disponível no site da Instituição: <http://www.bancoyamaha.com.br/informativos>. g) **Limites operacionais (Basileia e Imobilização):** Em atendimento a Circular nº 3.678/13, o Banco Yamaha Motor divulga trimestralmente informações referentes à gestão de riscos e requisitos mínimos de Patrimônio de Referência (PR). O índice de Basileia apurado pela Instituição para o exercício findo em dezembro de 2019, calculado em bases prudenciais em conformidade com a regulamentação do Banco Central do Brasil para cumprimento das regras prudenciais, conhecidas como Basileia III, foi de 26,44% (26,93% em 31 de dezembro de 2018). O relatório com maior detalhamento das premissas, estrutura e metodologias em bases prudenciais encontra-se disponível no site da Instituição: <http://www.bancoyamaha.com.br/informativos>. Em atendimento à Resolução nº 2.286/96, os recursos aplicados no ativo permanente, apurados de forma consolidada, estão limitados a 50% do valor do Patrimônio de Referência ajustado na forma da regulamentação em vigor. Em 31 de dezembro de 2019, o índice de imobilização foi de 0,24% (0,1% em 2018).

A DIRETORIA

Contadora: Gláucia Marisa de Paula - CRC nº 1SP201537/0-1

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Administradores do **Banco Yamaha Motor do Brasil S.A.**
Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Yamaha Motor do Brasil S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo de das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Yamaha Motor do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Banco. **Operações de crédito:** Conforme divulgado na nota explicativa 8, em 31 de dezembro de 2019, a carteira de operações de crédito era

de R\$ 1.248.004 mil, e a provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 72.942. Devido à relevância dessas operações em relação ao total de ativos do Banco, a complexidade na gestão da carteira em função do elevado volume de transações e a exposição ao risco de crédito, consideramos a carteira de operações de crédito e a provisão para créditos de liquidação duvidosa como um principal assunto de auditoria. **Como nossa auditoria conduziu o assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíam, entre outros, o entendimento do processo estabelecido pela Administração, além de testes de controles e substantivos relacionados à concessão, monitoramento, mensuração da provisão para perdas e o registro das operações de crédito e os seus juros correspondentes. Além disso, para uma amostra de operações de crédito, realizamos testes de existência, verificação da adequação das análises de crédito e recálculo dos saldos das operações na data base. Baseado no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas adotadas pela administração, assim como a respectiva divulgação da nota explicativa nº 8, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Ambiente de tecnologia:** As operações do Banco Yamaha dependem e coexistem diante do funcionamento apropriado da estrutura de tecnologia e seu sistemas, razão pela qual consideramos o ambiente de tecnologia como um dos principais assuntos de auditoria. Devido à natureza do negócio e volume de transações do Banco, a estratégia de nossa auditoria é baseada na eficácia do ambiente de tecnologia. **Como nossa auditoria conduziu o assunto:** No curso de nossos exames foram envolvidos especialistas da equipe de tecnologia para nos auxiliarem na execução de testes para avaliação do desenho e eficácia operacional dos controles gerais de tecnologia para os sistemas considerados relevantes no contexto da auditoria, com ênfase aos processos de gestão de mudanças e concessão de acesso a usuários. Também realizamos procedimentos para avaliar a efetividade de controles automatizados considerados relevantes, que suportam os processos significativos de negócios e os registros contábeis das operações. Nossos testes dos controles gerais de tecnologia, bem como dos controles automatizados considerados relevantes no processo de auditoria, nos forneceram uma base para que pudéssemos manter a natureza, época e extensão planejadas de nossos procedimentos substantivos de auditoria. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade

de R\$ 1.248.004 mil, e a provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 72.942. Devido à relevância dessas operações em relação ao total de ativos do Banco, a complexidade na gestão da carteira em função do elevado volume de transações e a exposição ao risco de crédito, consideramos a carteira de operações de crédito e a provisão para créditos de liquidação duvidosa como um principal assunto de auditoria. **Como nossa auditoria conduziu o assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíam, entre outros, o entendimento do processo estabelecido pela Administração, além de testes de controles e substantivos relacionados à concessão, monitoramento, mensuração da provisão para perdas e o registro das operações de crédito e os seus juros correspondentes. Além disso, para uma amostra de operações de crédito, realizamos testes de existência, verificação da adequação das análises de crédito e recálculo dos saldos das operações na data base. Baseado no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas adotadas pela administração, assim como a respectiva divulgação da nota explicativa nº 8, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Ambiente de tecnologia:** As operações do Banco Yamaha dependem e coexistem diante do funcionamento apropriado da estrutura de tecnologia e seu sistemas, razão pela qual consideramos o ambiente de tecnologia como um dos principais assuntos de auditoria. Devido à natureza do negócio e volume de transações do Banco, a estratégia de nossa auditoria é baseada na eficácia do ambiente de tecnologia. **Como nossa auditoria conduziu o assunto:** No curso de nossos exames foram envolvidos especialistas da equipe de tecnologia para nos auxiliarem na execução de testes para avaliação do desenho e eficácia operacional dos controles gerais de tecnologia para os sistemas considerados relevantes no contexto da auditoria, com ênfase aos processos de gestão de mudanças e concessão de acesso a usuários. Também realizamos procedimentos para avaliar a efetividade de controles automatizados considerados relevantes, que suportam os processos significativos de negócios e os registros contábeis das operações. Nossos testes dos controles gerais de tecnologia, bem como dos controles automatizados considerados relevantes no processo de auditoria, nos forneceram uma base para que pudéssemos manter a natureza, época e extensão planejadas de nossos procedimentos substantivos de auditoria. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade

omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluímos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 20 de março de 2020.